



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021, a Dispensa de Licitação - Contratação Direta, para a despesa abaixo especificada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil, para atendimento da demanda do Abrigo Institucional Amor Sem Fronteira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1. CONTRATADA: NELSON VALERIO COLMAN;
2. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);
3. Dotação Orçamentária:

Ficha:	211	
Unidade:	020601	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Funcional:	08.244.0106.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - SMAS
Catec. Econ.:	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte. Rec.:	500 - Recursos não vinculados de Impostos	0000 - Sem código de acompanhamento

Bela Vista/MS, 10 de julho de 2024.

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito Municipal